



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

Às dez horas e quarenta e seis minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Redenção – PA, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **Denison Moreira** na 1ª Secretária, **Hugo Tomé** na 2ª Secretária e **Marcos Sérgio** na vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com ausência dos vereadores Renival e João Lúcio. O Presidente justificou a ausência de ambos vereadores informando que os mesmos estão em viagem a serviço parlamentar. Solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: II Crônicas 5:7 realizado pelo 2º Secretário. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a fazer leitura do **EXPEDIENTE: Ata da 2ª Sessão Ordinária**, realizada em 20.02.24; **Requerimento n. 001/2024-CMR**, de autoria dos vereadores Evilázio Chaves, Leandro Onofre, Hugo Tomé, Marcos Sérgio e Zé Roberto, que requer urgência especial na tramitação dos seguintes processos: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-GPM/RED**, de 20/02/2024, oriundo do Poder Executivo, que reorganiza, atualiza e cria Cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024-GPM/RED**; de 06/02/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade, da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-GPM/RED**; de 06/02/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do Vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-GPM/RED**; de 06/02/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização e revisão no Piso Salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com regra na paridade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. Após a leitura na íntegra, o Presidente submeteu a votação o **Requerimento n. 001/24-CMR. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, apresentou **Requerimento Verbal** de antecipação da sessão de quinta-feira para acontecer logo após esta e assim já votarem em 2º turno as matérias que foram pautadas nesta manhã; e na quinta-feira realizarem a sessão de sexta-feira. E submeteu tal Requerimento Verbal acima mencionado em votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-GPM/RED**; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024-GPM/RED**; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-**

GPM/RED; e Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-GPM/RED. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, que solicitou ao 1º Secretário a fazer leitura das emendas apresentadas aos projetos em questão: **Emenda Aditiva n. 001/24-CMR**, que acrescenta ao Projeto de Lei Complementar n. 005/24-GPM, o artigo 4º A e Artigo 4º B, que altera as tabelas II e III do anexo. Justificativa: Obedecer ao que dispõe a Lei n. 14.434/2022, que estabelece o piso da categoria, bem como garantir a aposentadoria do servidor seja calculado sobre o efetivo piso nacional. Proposição: Fica acrescido ao Projeto de Lei Complementar n. 005/2024-CMR, o artigo 4º A e o artigo 4º B, que altera a tabela II e III. O Artigo 4º A: Fica o salário base do cargo técnico de enfermagem será de R\$ 3.325,00, correspondente a 70% do piso salarial dos enfermeiros, estabelecido pela Lei 14.434/2022, passando a ser composta a tabela II do grupo de provimento efetivo nível médio com a seguinte redação: Técnico de Enfermagem, numero de cargos 140, Salário Base: R\$ 3.325,00. O artigo 4º B: O salário base do enfermeiro padrão será de R\$ 4.750,00, conforme o piso salarial dos enfermeiros estabelecido pela Lei 14.434/2022, passando a ser composta a tabela III de provimento efetivo nível superior com a seguinte redação: enfermeiro padrão, total de cargos: 55, salário base: R\$ 4.750,00. Após a leitura das emendas, o vereador/relator **Leandro Onofre**, que apresentou parecer pela rejeição das emendas apresentadas, sendo que as mesmas são inconstitucionais e que pode trazer travamento ao avanço da matéria que visa reajuste salarial aos servidores públicos. Em seguida, o Presidente apresentou em votação o parecer pela rejeição das Emendas ao Projeto de Lei Complementar n. 005/24-GPM. **O PARECER POR APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer global as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-GPM/RED; Projeto de Lei Complementar nº 003/2024-GPM/RED; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-GPM/RED; e Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-GPM/RED.** Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, que informou que as matérias supracitadas são constitucionais, oportunas, e aptas a tramitar, por tanto, apresentou parecer pela tramitação das matérias. Em seguida o Presidente submeteu em votação o referido parecer supracitado. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de **TEMA LIVRE**: Assumiu a tribuna o vereador **Delegado Washington**, que fica muito feliz pela oportunidade de poder contribuir com aprovação desta matéria que visa a valorização salarial dos servidores. E afirmou que não é aumento salarial que tratam essas matérias, que estavam engavetados desde março do ano passado, mas sim um reajuste. Ressaltou que é um dever do Poder Executivo corrigir o salário dos servidores todos os anos. Informou que 50% dos cargos da prefeitura são dotados de cargos de comissão, que podem ser demitidos a qualquer momento. Mas os servidores da saúde estão sem aumento mais de sete anos. E há servidores que ganham 3 a 5 mil reais sem nem mesmo pisar os pés na prefeitura e há pessoa que mora no exterior e nem pisa o pé da prefeitura e ganha ótimo salarial e isso é fruto de investigação da denúncia que fez ao Ministério Público. E mais uma vez afirmou que não é aumento e sim correção salarial pela desvalorização da moeda que perde o poder de compra com o passar do tempo. E agradeceu aos colegas vereadores e a todos presentes e pediu a todos a votarem a favor das matérias. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, que pediu desculpas a todos pelo estender do horário e sobe nesta tribuna para defender estas matérias que muitos

servidores cobravam a votação das mesmas, sendo que há muito tempo não havia esse ajuste salarial. Parabenizou a todos da equipe que trabalhou para que esse momento acontecesse. Sua vontade era de votar aumento salarial, mas precisam ter responsabilidade fiscal por que se faz necessário votar em cima de um estudo técnico e que seja sim votado o mais rápido possível. Assumiu a tribuna a vereadora **Bella**, que cumprimentou a todos presentes nesta sessão, sabe que é um projeto polêmico e muito aguardado por todos os servidores e depois dos debates e esclarecimentos e em cima do que se pode fazer deixa registrado o seu voto favorável a esta matéria por ser uma real necessidade e com certeza todos os vereadores irão votar a favor. E o que estão ao alcance desta casa irão fazer e tudo que for para favorecer o nosso povo de modo geral pode contar com sua pessoa. Pediu desculpas pelo atraso, mas antes precisavam organizar a matéria para ser votada. Assumiu a tribuna o vereador **Jurandir Guedes**, informou que estar muito feliz por esse momento e até recebeu centenas de ligações querendo saber se haveria um aumento salarial e afirmou que isso não é competência do vereador, e se fosse da vontade dos vereadores poderiam até votar aqui o reajuste salarial por que muitos servidores estão endividados por causa dos aumentos dos preços dos produtos e o salário ficou o mesmo. E a sua vontade é que votasse o reajuste atrasado, e a próxima sessão é tentar receber o que ficou em atraso. Mas nesta já podem contar com o seu voto. Assumiu a tribuna o vereador **Nilton Cesar**, que cumprimentou a todos presentes e disse que como servidor que é estar muito feliz e como parlamentar que estar. Às discursões são necessárias para que possam chegar em entendimentos que possam favorecer aos servidores. Defender a categoria e gostariam que todos tivessem salários melhores e entende da limitação financeira existente. E sugeriu a próxima gestão ter um planejamento para assim melhorar a condição salarial dos servidores. Parabenizou o presidente pela sabedoria de discutir, porque o homem ou a mulher que não defende o que acredita ele ou ela não merece representar o povo de Redenção. Assumiu a tribuna o vereador **Zé Roberto**, que parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos desta casa de leis. Disse que foi dormir ontem quase duas da manhã, mas conseguiu acordar as quatro, preocupado com o nosso país, preocupado com o senado, e mais ainda com a câmara de vereadores, disse que política se faz cruzando os braços, calados já estão fazendo política. Com 30 anos de idade a sua esposa lhe perguntou se estava preparado e ouvir mais não reter certas informações, e disse a ela que sim. Por que precisam estar preparados e para administrar instituição pública existe a lei 101 que limitar gastos e pune as falhas. Afirmou que para votar nesta matéria de hoje está pronto. As vezes tem gente fala que a sua é demagogo, mas não é, tem as mãos calejadas de trabalhar e foi ontem no hospital para buscar um acidentado, por que tem a humildade de deixa tudo para cuidar de alguém. E simplesmente entregou essa pessoa que lhe chamou de demagogo para Deus. E acredita que muitos que estão aqui sabem contar sua história e se errou foi buscando acertar. E pediu para Deus colocar a mão sobre duas pessoas nesta casa que pode ser o próximo prefeito. Por fim, pediu a Deus saúde para continuar trabalhando. Assumiu a tribuna o vereador **Leandro Onofre**, disse que houve um alinhamento e que é favorável a matéria. Agradeceu ao Presidente por ser sensível ao enviar esta matéria que demorou, mas chegou. A partir do dia de hoje está à disposição para que pelo menos de quinze em quinze dias poderem reunir para organizar a próxima matéria que reajuste salarial dos servidores para o próximo ano, por que já está pronto para lutar por

esta causa. Não é fácil, é um desafio, é embate e aqui precisam cumprir leis e respeitar regras por que não adianta colocar coisa na cabeça de pessoas que não conseguirão cumprir. Demorou e até poderia ter vindo antes, mas estar aqui para agradecer ao prefeito. Não é um aumento e sim um reajuste salarial e agradeceu por todos permanecer aqui até o final e no próximo pleito irão lutar sim. Assumiu a tribuna o vereador **Jurandir Guedes**, disse que da mesma forma que o prefeito encaminhou para esta o pedido do parcelamento do IPMR que mandasse também o parcelamento da dívida com os servidores que estão recebendo o reajuste salarial atrasado e até então ficaram prejudicados. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar n. 002/2024-GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido em votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar n. 003/2024-GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido em votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar n. 004/2024-GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido em votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar n. 005/2024-GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido em votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Por não a ver mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Todos os vereadores dispensaram o uso da fala. **Nas considerações finais**: Agradeceu a presença de todos e os convidou para participar da próxima sessão ordinária que acontecerá logo após esta. E declarou por encerrada esta sessão às onze horas e trinta e oito minutos. Pela aprovação. **Rodrigo Universo** _____ Presidente. **Denison Moreira** _____ 1ª Secretária. **Hugo Tomé** _____ 2ª Secretária. **Marcos Sérgio** _____ Vice-presidente. *****

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.